

como no Zelo, e boa economia com q' Se devem reger os mantimentos, fazendoos repartir com igualdade, e Sem desperdicio, de forma q' a todos chegue, e q' nem hum experimente falta, portandose nesta delig.<sup>a</sup> com todo o disvello, e Satisfação q' deve haver no Real Serviço, em q' serão responsaveis por todo o prejuizo, que causar a Sua Omissão. Araraytaguaba 28 de Março de 1769. O Ajud.<sup>o</sup> da salla, e ordens *Antonio Lopes de Azevedo*.

---

*Instrucção, e ordem q' se deve Seguir na conducta, e marcha das Canoas.*

1.<sup>o</sup> O Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almeida será o q' Governa a marcha como o mais pratico do cam.<sup>o</sup>, indo na pr.<sup>a</sup> canoa, servindo de guia ás mais, q' o devem seguir, e fazer alto quando elle determinar.

2.<sup>o</sup> João José de Moraes, e João Roiz Barboza irão na rectaguarda, cubrindo com as suas canoas a marcha de todos, sem consentir que nem huma fique atraz.

3.<sup>o</sup> Terão todos hum grad.<sup>o</sup> cuid.<sup>o</sup> e vigilancia em fazer sair a gente, e passar por terra nas Caxoeyras, e lugares pirigozos, sem q' todos passem, e se tornem a embarcar, se não adiantem as Canoas humas das outras p.<sup>a</sup> q' alguma não perigue por desamparada.

4.<sup>o</sup> Terão cuid.<sup>o</sup> de fazer arranchamt.<sup>o</sup> cedo p.<sup>a</sup> haver tempo de se acomodar a gente em dia.

5.<sup>o</sup> Não deixarão apartar a gente dos pouzos em q' dormirem, fazendo q' toda fique junta, p.<sup>a</sup> q' não succeda fugir alguma pessoa, ou ser comida de onças, e evitar outras desgraças, q' podem succeder, e Se tem visto por sem.<sup>o</sup> caminho.

6.<sup>o</sup> Terão todos os dias o Cuid.<sup>o</sup> de fazer contar a gente á noite e pela manhã ao sair, e entrar nas Canoas, e nem húa poderá partir do porto, sem q' pr.<sup>o</sup> se faça signal a todas p.<sup>a</sup> seguirem o guia.



7.º Terão sempre o Cuid.º de por sentinellas de noite nas Canoas, e na circumferencia do pouzo em q' dormirem, tendo huma grande vigilancia, q' não hajão furtos, ou outro qualquer disturbio, e havendo-o farão Logo prender ao motor delle, e levalo Seguro té o entregar ao Cap.º mor Regente.

8.º Se adoccerem algumas pessoas no Cam.º terão a carid.º de lhes mandar fazer os remedios q' couber no possível, de os Levar com a melhor comodid.º q' puder ser, sem nunca os desamparar.

9.º E em chegando á barra do Rio Guatemy farão expedir hum batellão com gente da mareação dobrada p.ª ir dar parte ao Cap.º mor Regente, e ter tempo de os vir receber á Caxoeira do pr.º estabelecimto.º, de onde não passarão sem q' elle chegue, ou Ordem sua para poderem sair.

10. Logo que chegarem lhe darão conta de tudo o q' pertence a munições, petrechos, e mantimto.ºs, q' lhe vão remetidos, e tambem do resto q' lhes crescer dos q' vão para a Viagem, p.ª com esse, e do mais q' tiver, municiar toda a gente Como entender.

11. No caso, q' Succeda (o q' Deos não permita) pirigar alguma Canoa, e q' os mantimto.ºs Se percão, Se fará um rateyo pelo mantimto.º das mais canoas, p.ª Suprir a falta do que Se perder, e acudir á necessid.º da gente.

12. Nas passagens mais pirigozas Se porá hum batellão prompto com gente desembaraçada para acudir a qualquer Canoa que eneste e se veja em perigo, e sem q' todas passem Se não tirará o batellão do lugar em que se aviste e q' possa acudir Logo ao pirigo.

